



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, teve início a **primeira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada na modalidade telepresencial, nos termos do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020, destinada à abertura do ano judiciário. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e do Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente declarou aberta a sessão e o ano judiciário. Cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho e os servidores. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente se pronunciou nos seguintes termos: *“Cumprimento todos esperando que tenham tido férias reparadoras dentro do contexto que estamos enfrentando. Reconheço que o início do ano de 2021 nos encoraja a refletir sobre os aprendizados de um ano muito desafiador como foi o de 2020, que inaugurou um capítulo na nossa história mundial; um capítulo árduo e penoso, que nos lembrou da fragilidade da condição humana, com um desafio comparável, por sua extensão global, ao da gripe espanhola. Em sequência, pronunciarei breves palavras, mas, antes disso, informo que, por motivo justificado, o Ministro Márcio Eurico não comparecerá à sessão. Antes do meu pronunciamento, faculto a palavra aos Ministros, se desejarem antecipadamente fazer alguma comunicação. (Pausa.) Sendo assim, prossigo, nesta sessão de abertura, para dizer que os efeitos do ano de 2020 ainda se fazem sentir nos nossos lares. Por isso, eu me solidarizo com os Ministros, servidores e colaboradores que perderam entes queridos em*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

decorrência da Covid-19. Desejo que Deus conforte e console os seus corações com paz e serenidade para superar este momento difícil, que transborda a própria capacidade de entendimento humano. Nesta oportunidade, apresento os cumprimentos especiais de todo o Tribunal Superior do Trabalho ao Ministro Ives Gandra Martins Filho. Ciente da fé e dos valores cristãos de sua mãe, Dr.^a Ruth Vidal Martins, e de sua família, Ministro Ives, invoco o versículo 15 do Salmo 116: 'Preciosa é aos olhos do Senhor a morte dos seus santos'. Tenho a certeza de que sua mãe está nos braços do Pai Celestial, gozando de merecida paz, amor e harmonia. Registro, como homenagem à família Martins, as belas palavras que o professor Ives Gandra Martins, pai do Ministro, teceu em duas poesias. Na primeira, lida para a esposa Ruth ao telefone, um dia antes de sua passagem, declarou o seu amor dizendo: 'Sinto o peito tão dilacerado e uma vontade imensa de chorar/ Revejo cada instante do passado iluminado pelo teu olhar'. E conclui: 'Já disse que sem ti não sei viver, pois tu és para mim o meu próprio ser'. Já em luto, declamou, em um segundo poema: 'A dor e a paz eu sinto a cada instante/ Perdi o meu amor de toda a vida/ Amei-a sempre, desde que era infante/ sem aceitar jamais a despedida'. Nestes tempos difíceis, o filósofo e poeta norte-americano Ralph Waldo Emerson nos lembra de que 'Todo pôr do sol traz a promessa de um novo amanhecer'. O alvorecer de 2021 veio com a notícia da vacinação, e esta é a nossa esperança. Concluo esta homenagem ao Ministro Ives Gandra Martins e à sua família, desejando que Deus dê a todos o conforto possível e que, no céu, a Dr.^a Ruth Vidal, sua iluminada e santa mãe, esteja a interceder sempre pela felicidade e saúde da sua família e dos seus amigos. Retomando o meu pronunciamento, tenho esperança, assim como todos nós – sei disso –, de que teremos, no ano de 2021, dias melhores. Não devemos ser nem excessivamente otimistas nem pessimistas. Os desafios ainda são grandes e serão superados com medidas adequadamente ponderadas e refletidas. Devemos continuar, neste ano, com intenso senso de responsabilidade coletiva, mantendo os cuidados de higiene, medidas de isolamento, até que a situação pandêmica esteja devidamente controlada pelas autoridades sanitárias. Portanto, a direção do Tribunal Superior do Trabalho assume o compromisso de zelar pela saúde dos seus Magistrados, dos seus servidores e colaboradores, continuando, como tem feito até agora, a agir com responsabilidade e com prudência. Continuaremos com o mesmo comportamento de 2020. Foi com ele que, apesar



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

dos desafios, a Justiça do Trabalho se saiu vitoriosa. Alcançamos excelentes índices de produtividade, reduzimos custos e desenvolvemos novas tecnologias para realizar, e vamos continuar realizando, por ora, pelo meio telepresencial, a nossa missão institucional. Sem dúvida, tais resultados decorrem do empenho, da dedicação e da superação dos nossos Magistrados, dos nossos servidores e dos nossos colaboradores. Tais qualidades decerto continuarão a impulsionar a Justiça do Trabalho na superação dos novos desafios. Destaco, entre eles, as seguintes metas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para 2021: a reestruturação da Justiça do Trabalho; a finalização das remoções e a conclusão das nomeações dos Juízes aprovados no 1.º Concurso Nacional; o avanço e a consolidação do projeto 'Produção de provas por meios digitais', tão bem conduzido pela Enamat; o tratamento dos passivos; além de medidas de assistência à saúde nos TRTs. Além disso, também anuncio a instituição do Prêmio Cooperari. São estratégias para evoluir, que têm o propósito de selecionar práticas exitosas, realizadas pelos Tribunais Regionais, relacionadas aos temas estratégicos da Justiça do Trabalho e que tenham o potencial de serem disseminadas e aplicadas pelos demais Órgãos. Reafirmo também o compromisso com a inovação tecnológica, no TST, por meio da evolução dos sistemas administrativos e judiciais, com especial atenção para a progressiva transição para o PJe. A data de hoje é especial para esta Corte, porque, há exatamente quinze anos, no dia 1.º de fevereiro de 2006, a nova sede do Tribunal Superior do Trabalho – onde trabalhamos até hoje – foi inaugurada. O nosso prédio, que o Ministro e ex-Presidente Ronaldo Leal chamava de Palácio da Justiça Social, testemunhou muitos dos julgamentos mais importantes da nossa história. E o ano de 2021 é importante também por outro marco. Neste ano, celebraremos os 80 anos da instituição da Justiça do Trabalho, oportunidade que aproveito para lançar a logomarca comemorativa de data tão relevante. Se, como o jusfilósofo Ronald Dworkin um dia descreveu, o Direito é um romance em cadeia, desejo que este octogésimo capítulo da história da Justiça do Trabalho seja um pilar importante para novos e vibrantes capítulos. Que esta seja uma excelente oportunidade de reafirmar os valores fundantes de nossa missão institucional: assegurar a observância dos direitos legais e constitucionais dos trabalhadores, bem como respeitar a autonomia de empregados e empregadores para ajustar as condições de prestação de serviços. O equilíbrio entre os direitos trabalhistas e a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

livre iniciativa tem sido reconhecido como mola propulsora para o desenvolvimento e o crescimento econômicos. É, portanto, nosso compromisso institucional assegurar o justo equilíbrio entre esses dois fundamentos constitucionais da República. Então, concretizar esse delicado equilíbrio exige que todos tenhamos uma visão institucional clara, sem espaços para o ativismo judicial. A legitimidade da Justiça do Trabalho repousa na previsibilidade e imparcialidade das suas decisões para os jurisdicionados. Esse resultado somente pode ser alcançado por um Poder Judiciário comprometido com o desenvolvimento do direito a partir de suas bases institucionais, considerando não apenas a evolução jurisprudencial, mas também as inovações legislativas. Por isso, invoco também a recomendação de Cass Sunstein, que, reconhecendo os limites da capacidade institucional do Poder Judiciário, preconiza como postulado hermenêutico a estrita observância da legislação. Estou certa de que, assim agindo a Justiça do Trabalho, protegerá equitativamente os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Os próximos meses serão de muito trabalho, esforço, dedicação e empenho, como ocorreu durante o ano de 2020 – e sou grata a todos pela eficiente colaboração, que foi aqui uma constante –, para que nossas metas e objetivos sejam alcançados e a prestação jurisdicional tenha excelência e proveito para toda a sociedade brasileira. Que o capítulo da obra a ser redigido pela Justiça do Trabalho em 2021 reflita não apenas o cumprimento de nossa missão constitucional, mas seja particularmente fundado na fraternidade e na igual consideração e respeito por todos, de forma a garantir terreno sólido para o desenvolvimento da Justiça. Que o espírito fraterno e cooperador, característico de nossos Magistrados e servidores, conduza novamente a uma exemplar produtividade, fundada na harmonia de nosso corpo institucional e na excelência da prestação jurisdicional à sociedade brasileira. Então, com esse espírito, reafirmo a abertura e declaro abertos os trabalhos do ano judiciário de 2021 na Justiça do Trabalho. Informo que comparecemos pelo YouTube, de forma telepresencial, na abertura do ano judiciário do Supremo Tribunal Federal, que ocorreu de forma presencial; não comparecemos presencialmente, só pela forma telepresencial. O meu agradecimento a todos. Em sequência, faço um breve registro, que me parece da maior importância, de congratulações com o Supremo Tribunal Federal e com a família do saudoso Ministro Oscar Dias Corrêa, que hoje celebra o seu centenário, lembrando sempre



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

que foi um homem que honrou a República. Integrou os três Poderes do Estado como Deputado Estadual, Deputado Federal, Secretário de Estado, Ministro da Justiça, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e membro imortal da Academia Brasileira de Letras. Portanto, a nossa homenagem no seu centenário e os cumprimentos à sua família. Registro que tive o privilégio de conviver com o Ministro Oscar Dias Corrêa e sua queridíssima e brilhante esposa, D.^a Diva Corrêa. Meu abraço à D.^a Diva, aos filhos Ângela e Oscar, e os cumprimentos do Tribunal Superior do Trabalho. Esta é a nossa pauta de hoje. Novamente consulto os Ministros se desejam agregar algum pronunciamento.” Franqueada a palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho manifestou-se nos seguintes termos: “*Sr.^a Presidente, primeiramente cumprimento todos os colegas, o douto Representante do Ministério Público, os Advogados que nos assistem e os servidores, na pessoa da Dr.^a Eveline. Eu queria agradecer, de coração, as palavras que V. Ex.^a dirigiu em lembrança da minha mãe. Recebi as condolências de todos os colegas, imediatamente, quando souberam do falecimento de minha mãe. De coração, senti uma fraternidade muito grande no Tribunal. Quero também dizer que hoje teremos a missa de sétimo dia na Igreja Nossa Senhora da Saúde, aqui em Brasília, às 18h30, com transmissão telepresencial. Por último, Sr.^a Presidente, quero também me associar às homenagens pelo centenário do ilustre Ministro Oscar Dias Corrêa, muito amigo da nossa família, por tudo que fez pelo Brasil. E eu gostaria de concluir dizendo que estes dois dias que estaremos comemorando – os 15 anos da nova sede do TST, no dia de hoje, e os 80 anos da Justiça do Trabalho, no dia 1.^o de maio – serão muito bem comemorados. O comitê que V. Ex.^a constituiu para organizar os festejos já previu para logo depois do dia 11 de agosto – quando teremos a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – um seminário internacional com a participação de vários colegas, professores estrangeiros e Ministros do Supremo Tribunal Federal. Quero parabenizar também toda a equipe que está trabalhando em torno dessa comemoração; teremos um livro em homenagem e mais materiais de divulgação da data. Como V. Ex.^a disse, é uma data memorável. A nossa Justiça do Trabalho vem servindo ao Brasil há oitenta anos, procurando compor as relações entre capital e trabalho da forma mais equilibrada, fazendo com que realmente o Brasil cresça sempre com justiça social. Sr.^a Presidente, eram essas as*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

minhas palavras de agradecimento, acompanhando V. Ex.^a. Muito obrigado.” Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA
Secretária-Geral Judiciária